

Chichén Itzá e a constituição do patrimônio arqueológico mexicano

Chichén Itzá and the constitution of the Mexican archaeological heritage

DANIEL GRECCO PACHECO

1 Mestrando em História da Arte pela Unicamp, graduado em História pela PUC/SP. Bolsista CNPQ. E-mail: daniel_gpacheco@yahoo.com.br

Resumo: Este artigo pretende discutir as relações da constituição das leis do patrimônio mexicano como parte da construção do moderno estado nacional e da constituição de uma própria identidade mexicana. Para isso, irei discutir esses aspectos a partir de um estudo de caso no sítio de Chichén Itzá, localizado na Península de Iucatã, no México, para perceber como se deu a atuação de uma das primeiras leis protetoras do patrimônio arqueológico mexicano nesse sítio, e assim discutir como o projeto indigenista mexicano, levado a cabo entre os séculos XIX e XX, com o propósito principal de estabelecer uma identidade nacional própria que os desvinculasse à Espanha, estava intimamente ligado à questão de patrimônio.

Palavras-chave: patrimônio, Chichén Itzá, Augustus Le Plongeon, México.

Abstract: This article discusses the relationship of the constitution of laws on the Mexican heritage as part of the construction of the modern national state and the Mexican identity. I will discuss these issues from a case study in the site of Chichén Itzá, located in Yucatan Peninsula, Mexico, to evaluate the performance of one of the first protective laws of Mexican archaeological heritage on this site. In an attempt to perceive how a Mexican indian project carried out between the nineteenth and twentieth centuries, with the main purpose of establishing a national identity that could dissociate Mexico from Spain was closely linked to the issue of heritage.

Keywords: heritage, Chichén Itzá, Augustus Le Plongeon, Mexico.

INTRODUÇÃO

A independência mexicana, conquistada em 1821 após um conflito de mais de dez anos entre os colonos mexicanos e as autoridades representantes da Coroa espanhola, levou ao poder o grupo *criollo*, que passou a pensar maneiras de consolidar sua independência ao buscar a criação de uma identidade nacional própria. Outra característica desse momento foi a construção de um discurso nacionalista, pautado pela necessidade de construir uma história global e unificada, que usasse as culturas indígenas pré-hispânicas como uma referência de identidade e orgulho para a nação mexicana moderna (NAVARRETE, 2009). Nesse ponto, a noção de patrimônio histórico e arqueológico nacionais estão intimamente ligadas a esse projeto, pois como bem salienta Jorge (2000, p. 20), o “patrimônio sempre esteve ligado à identidade, com valores não materiais, simbólicos, e com a

memória dos indivíduos e dos grupos. Sem memória não há pessoa, não há projecto, não há sentido de comunidade”. Essa valorização do patrimônio nacional passou por uma crescente ação, pela proteção e conservação de sítios arqueológicos pré-hispânicos, objetos e artefatos. É nesse contexto que ocorre a “descoberta” de sítios arqueológicos abandonados há séculos pela Coroa espanhola, durante o período colonial, por exploradores europeus e norte-americanos buscando uma inserção dessas antigas cidades desconhecidas na história da civilização mundial. Teorias marcadamente difusionistas, caracterizadas ora por um forte eurocentrismo, ora por uma preocupação dos Estados Unidos em rivalizar com esse pensamento europeu, originaram correntes de pensamento que tinham como construção teórica a ideia de que o continente americano deveria ter a sua própria história “grandiosa”, para rivalizar com os europeus (TRIGGER, 2011).

Esse despertar do passado pré-hispânico mexicano, ocorrido em duas frentes diferentes – política e ciência – levou a novas preocupações para com esse patrimônio histórico. As leis e normas jurídicas para a proteção dos bens culturais começaram a se estruturar nesse momento do século XIX, como foi o caso da lei de 1827 sobre controles aduaneiros, que proibia a exportação de achados arqueológicos. Um caso em Chichén Itzá, sítio maia localizado na Península de Iucatã envolvendo essa lei, teve grande repercussão naquele momento, e foi paradigmático em relação a como o México recém-independente passou a tratar o seu patrimônio histórico e arqueológico. É esse caso envolvendo o casal de exploradores ingleses Augustus Le Plongeon e Alice Dixon que será discutido neste artigo, a fim de identificarmos um momento chave no início da preocupação com o patrimônio, intimamente relacionado à criação da própria identidade nacional mexicana, levantando discussões sobre o exercício da noção de patrimônio e memória próprias, relacionando-as ao uso do passado para legitimações e interesses políticos de épocas determinadas.

OBJETIVOS

Trabalhando com conceitos referentes a patrimônio e usos do passado como legitimação política e construção identitária, pretendo, a partir de um caso concreto ocorrido em Chichén Itzá, mostrar a importância que o patrimônio cultural mexicano passaria a ter durante a consolidação da independência no país. Pretendo também discutir esse evento como um marco para a elaboração das leis protetoras do patrimônio arqueológico nacional e como parte de um projeto nacionalista pós-independência que se apoiou num passado pré-hispânico para edificar uma pretensa unificação nacional mexicana, ocultando outros sujeitos históricos.

METODOLOGIA

Dialogando com autores como Vitor Oliveira Jorge, Pedro Paulo Funari e Glaydson José da Silva, com questões referentes ao patrimônio e usos do passado, proponho apresentar os eventos ocorridos no sítio de Chichén Itzá, após sua “descoberta” por exploradores estrangeiros no século XIX, numa tentativa de estabelecer uma genealogia das primeiras leis de conservação do patrimônio histórico

e arqueológico ocorridas no período subsequente à independência do país no século XIX. Irei trabalhar com uma análise de documentos, cartas de correspondência entre o explorador Augustus Le Plongeon e o presidente mexicano Sebastián Lerdo de Tejada, além de fotografias tiradas por Alice Dixon no momento em que a escultura foi retirada de Chichén Itzá e levada à cidade vizinha de Pisté. Por fim, apresentarei a lei de 1827, *Arancel para las aduanas marítimas y de la frontera de la República Mexicana* [Tarifa para a alfândega marítima e da fronteira da república mexicana], que passou a regular a saída de mercadorias, bens históricos e arqueológicos do território mexicano.

Com isso irei discutir como o sítio de Chichén Itzá fez parte do projeto de construção identitária do estado nacional mexicano, a partir da valorização desse passado pré-hispânico, e como esse processo impactou a população indígena do país.

DESENVOLVIMENTO

Localizado na Península de Iucatã, o sítio de Chichén Itzá, ou “boca do poço dos itzás” na língua maia iucateca, foi o sítio mais proeminente das terras maias do norte no período Clássico Terminal (800-1000 d. C.). Esse assentamento foi um destacado centro regional, estabeleceu o controle de rotas comerciais e de bens de consumo de luxo, além de desempenhar uma posição de coletor de impostos a sítios menores subjugados ao seu poder (COBOS, 2001; NAVARRO, 2012). Com o abandono do sítio por volta de 1200 d.

C. e durante o subsequente período colonial, Chichén Itzá continuou exercendo um papel protagonista, como um importante centro de peregrinação religiosa. A “descoberta” de Chichén Itzá pelos europeus e norte-americanos se deu em meados do século XIX, com a chegada de exploradores e arqueólogos amadores.

Um dos primeiros arqueólogos a explorar o sítio foi o inglês Augustus Le Plongeon, que junto com a sua esposa, a fotógrafa Alice Dixon, chegou ao sítio no ano de 1875, após percorrer outros sítios da Península de Iucatã para realizar uma série de escavações arqueológicas sob o patrocínio da American Antiquarian Society. Le Plongeon logo desenvolveu um forte apreço pela cultura maia, sua história e seus descendentes, levando-o a supor que a origem da civilização mundial teria se dado pelos maias (LE PLONGEON, 1881). No próprio ano de 1875, durante escavações na Plataforma das Águias e Jaguares, na parte central do sítio, o casal descobriu

uma escultura feita de pedra calcária, enterrada a oito metros de profundidade, medindo um metro e quarenta e seis centímetros de largura por um metro e quinze centímetros de altura, com aproximadamente cinquenta quilos, de um personagem reclinado, com os joelhos unidos e os cotovelos apoiados no solo, que batizou com o nome de “chacmool” (“grande”, ou “vermelha pata de jaguar”, em maia iucateco). Le Plongeon logo fez uma interpretação de que a escultura seria uma estátua do príncipe Coh, governante de uma antiga dinastia maia que teria existido em Iucatã, comandada por ele e pela rainha Móo, que eram amantes, mas também irmãos. O casal também teria mais outros três irmãos, Nic, Cay, e Aac, irmão mais novo e assassino de chacmool, que o teria matado por ciúmes de sua relação com a rainha Móo. Segundo Le Plongeon, a Plataforma de Águias e Jaguares teria sido o túmulo do príncipe chacmool (DESMOND; MESSENGER, 1988; LE PLONGEON, 1881). Apesar de posteriormente essa teoria criada por Le Plongeon não ter mostrado o menor fundamento científico, o nome “chacmool” permaneceu a ser usado para nomear figuras escultóricas com características semelhantes a essas encontradas em outras partes da Mesoamérica³.

Após essa descoberta, Le Plongeon pensou que se tratava de uma peça com grande importância e relevância para a história da Arqueologia mundial, o que seria a sua grande realização como explorador. Com a ajuda de dez trabalhadores maias, ele e Alice Dixon conseguiram retirar a estátua do solo, e construíram uma espécie de carriola de madeira com rodas para transportar a escultura. A Península de Iucatã naquele momento enfrentava uma grave instabilidade política com uma guerra civil, conhecida com a Guerra das Castas, que envolveu indígenas contra integrantes das classes dominantes espanholas, e levou a Península naquele momento a ser governada pelos rebeldes. Essa situação criou muita dificuldade para os trabalhos de Le Plongeon, mas após algumas reuniões

com os rebeldes, ele ganhou a confiança desse grupo indígena, conhecido como Chan Santa Cruz, ou Cruzob, que dominou Chichén Itzá no ano de 1876. Alguns meses após a descoberta do chacmool, Le Plongeon decidiu transportar a escultura até a cidade vizinha de Pisté, a apenas dois quilômetros do sítio de Chichén Itzá, local onde o casal de exploradores tinha estabelecido uma espécie de “base de operações” na igreja da cidade. Lá seria apenas uma etapa para o objetivo principal de Le Plongeon: levar a estátua e outros artefatos a uma exposição que iria acontecer na cidade da Filadélfia, nos Estados Unidos. Alice Dixon tirou uma série de fotos retratando essa empresa. Os registros mostram a sequência da descoberta da peça e o processo de desenterrar a estátua e colocá-la na carriola para o transporte (ver anexo). Nas fotos, é possível ver esse deslocamento e a presença de alguns trabalhadores maias que auxiliavam Le Plongeon. Já na foto tirada no momento do desenterramento da estátua, o explorador se encontra numa posição central, sentado na estátua do chacmool, numa clara posição de reivindicação desse artefato e de tentar estabelecer uma relação próxima à peça e ao contexto. Para tentar tirar a peça do país, o explorador entrou em contato com o presidente mexicano da época, Sebastián Lerdo de Tejada, por meio de cartas, pedindo uma autorização para levar as peças aos Estados Unidos.

Na carta enviada no dia 27 de janeiro de 1876, Le Plongeon fez uma descrição pormenorizada das suas atividades e escavações em Chichén Itzá e em outros sítios da região. Ele relata a descoberta do chacmool, além de seu interesse por uma fama pessoal com essa descoberta:

Well, then I had resolved that, cost what it might, the world should know my statue – my statue, that was to establish my fame forever among the scientific circles of the civilized world. I had to carry it, but, alas! I calculated without the prohibitive laws. (SALISBURY, 1877, p. 71).

Na sequência da carta, o explorador ressalta a importância que seria levar a escultura para a feira da Filadélfia, e se coloca no papel de um personagem de grande importância para o México:

Will the man Who, to place this country at the height of other civilized nations, has known how to improvise. [...] I ask the greatest discovery ever made in American Archaeology, to remain lost and unknown to the scientific men, to the artists, to the travelers, to the choicest of the

3 “Mesoamérica” é uma denominação criada e utilizada pela primeira vez por Paul Kirchhoff em 1943, para determinar uma área cultural que inclui a metade meridional do México, toda a Guatemala, Belize, El Salvador, parte ocidental de Honduras, costa pacífica da Nicarágua e noroeste da Costa Rica. Essa região é assim chamada por apresentar características culturais em comum, como elementos religiosos, constituição étnica, linguística, elementos artísticos, arquitetônicos, concepção de mundo, contagem do tempo e calendário (SANTOS, 2002, p. 40).

nations that are soon to gather at Philadelphia? No! I do not believe it! I do not wish to, I cannot believe it! (Ibidem, p. 72).

Já no final, ele faz o pedido formal de levar a estátua para os Estados Unidos:

1st To carry the statues of Chacmool, and some bas-reliefs that have relations to the story of that Chieftain, and are represented in the plates 4 and 5, together with my mural tracings, plans and photographs to the approaching Exposition of Philadelphia. (Ibidem, p. 72-73).

Após longa demora, com base na lei de 1827 sobre questões aduaneiras, Tejada decide negar o pedido de Le Plongeon. Com isso, a estátua do chacmool é apreendida pelo exército mexicano na cidade de Pisté e levada a Mérida com uma grande pompa militar e um desfile pela cidade, com a peça numa clara demonstração de força e ato simbólico de mostrar a importância que o patrimônio cultural mexicano passaria a ter nos anos seguintes. Esse episódio se tornou a primeira disputa documentada sobre a custódia e proteção de um patrimônio arqueológico no país e sobre o papel que Chichén Itzá passaria a ter nas questões relacionadas ao patrimônio cultural nacional. Com isso, devemos ter claro que os monumentos e os restos arqueológicos são importantes portadores de mensagens, e são usados pelos atores sociais para produzir significado, sendo elementos socialmente construídos, em especial, ao materializar conceitos como identidade nacional e diferença étnica (FUNARI, 2009). Isso se deu de maneira destacada no México, com a participação do Estado na reelaboração da história do país, e conseqüentemente em seu uso para a produção da identidade nacional.

A lei pela qual o presidente Tejada negou a exportação das peças faz parte de um conjunto de leis e normas jurídicas para a proteção dos bens culturais que começaram a se estruturar durante o século XIX no país. Elas representam a base para ampliar a definição do patrimônio, que até esse momento era exclusivamente relacionado ao tangível (MARTÍNEZ MANCILLA, 2010). Entre as principais regulações estava a proibição de extrair monumentos e antiguidades mexicanas, como parte da lei de 1827, *Arancel para las aduanas marítimas y de la frontera de la República Mexicana* [Tarifa para a alfândega marítima e da fronteira da república mexicana], datada de 16 de novembro de 1827. Além

de regular o comércio marítimo, exportação e importação de produtos, essa lei proibia que navios estrangeiros de comércio aportassem no México sem autorização prévia, além de negar uma série de importações e exportações. Mas o objetivo central do controle das aduanas por parte do governo era obter recursos para o pagamento das grandes dívidas externa e interna que atingiam o país naquele momento pós-guerra de independência (ONTIVEROS RUÍZ, 2005).

Entre as proibições presentes na lei elaborada por A. D. Francisco García, estava a que dizia respeito a *monumentos y antigüedades mexicanas*, presente no Capítulo IV, n. 41, que possui como título “*De la Exportación*”. Foi com base nesses pontos que Tejada negou a saída da escultura do chacmool e dos artefatos descobertos por Le Plongeon. Um fato curioso ocorreria meses depois desse episódio: essa mesma lei usada pelo presidente para negar a exportação dos achados do explorador inglês não proibiu a propriedade de antiguidades por indivíduos privados (DESMOND; MESSENGER, 1988), o que ressalta ainda mais o fator político e nacionalista presente na decisão anterior do governo mexicano de negação em relação ao pedido de Le Plongeon.

RESULTADOS

A partir da discussão sobre a defesa do patrimônio histórico e arqueológico do sítio de Chichén Itzá no século XIX, podemos chegar a algumas reflexões finais. A primeira diz respeito à importância do sítio para a constituição da identidade nacional mexicana pós-independência e do uso do passado como um elemento ideológico e simbólico para uma construção identitária – algo já discutido pelo filósofo alemão Friedrich Nietzsche (2005) no final do século XIX na Alemanha, com suas críticas ao historicismo alemão, por seu excesso de monumentalização e patrimonialização como formas de constituição do Estado Moderno, ao afirmar que essa situação desenvolvia uma fixação pelo passado e um esquecimento do presente. Essa ação do governo mexicano criou uma visão monolítica da história mexicana e do monopólio das elites *criollas* e mestiças sobre essa história. Nota-se uma grande ação dos historiadores e arqueólogos do final do século XIX e início do XX para, a partir dos vestígios arqueológicos, criar uma narrativa unificada, construída por histórias nacionalistas (NAVARRETE, 2009). Isso remete ao que Glaydson

José da Silva (2007) discute: a utilização do passado como legitimação das identidades nacionais e das pretensões de soberania sobre territórios e pessoas. Com isso, de acordo com o proposto por Federico Navarrete (2009), podemos perceber uma exclusão dos indígenas contemporâneos dessa construção ideológica, que se tornou uma versão seletiva e estereotipada da realidade social e cultural dos povos indígenas mexicanos, privilegiando a produção de artesanato e folclore.

Essa situação ocorrida durante o final do século XIX e a primeira metade do século XX se soma à realidade atual de Chichén Itzá. Com a nomeação desse sítio para Patrimônio Cultural Mundial da UNESCO na década de 1980, somado à grande abertura e promoção do turismo nessa região, com a criação do polo turístico de Cancun durante esse mesmo momento, o sítio passou por uma “modernização”, com reformas, construção de hotéis, restaurantes e lojas de souvenirs em seu entorno, fazendo o local receber milhares de turistas por ano. Essas ações alteraram sobremaneira a vida da população local, sua estrutura e a organização de suas relações de trabalho, bem como as relações entre o sítio e sua população ao redor (BREGLIA, 2006). Dessa forma, restaram a essas comunidades as sobras da economia turística (FERREIRA, 2013), afastando-se do turismo de grande porte. Esse contexto cria uma condição de ambivalência, na qual Chichén Itzá é “aberta ao mundo”, considerada um patrimônio mundial, e ao mesmo tempo se afasta da comunidade maia local. Ou seja, Chichén Itzá é destinada a todos e não é de ninguém.

REFERÊNCIAS

- BREGLIA, L. **Monumental ambivalence**: the politics of heritage. Austin: University of Texas Press, 2006.
- COBOS, R. **El Centro de Yucatán**: de área periférica a la integración de la comunidad urbana en Chichén Itzá. Reconstruyendo la Ciudad Maya: el Urbanismo en las Sociedades Antiguas, editado por A. C. Ruiz, M. J. Ponce de León y M. Del Carmen Martínez. Madrid: Sociedad Española de Estudios Mayas, 2001.
- DESMOND, L. G.; MESSENGER, P. M. **A Dream of Maya**: Augustus and Alice Le Plongeon in nineteenth century Yucatán. Albuquerque: University of New Mexico Press, 1988.
- FERREIRA, L. M. **Essas coisas não lhes pertencem**: relações entre legislação arqueológica, cultura material e comunidades. Revista de Arqueologia Pública Unicamp, v. 7, p. 87-106, 2013.
- FUNARI, P. P. A. Patrimônio e Memória: considerações sobre os bens culturais. In: XIII SEMANA DE HISTÓRIA. 2009. **Anais**. Ribeirão Preto: Centro Universitário Barão de Mauá.
- JORGE, V. O. **Arqueologia, patrimônio e cultura**. Lisboa: Instituto Piaget, 2000.
- LE PLONGEON, A. **Queen Mío and the Egyptian Sphinx**. New York: unpublished manuscript, 1896.
- MARTÍNEZ MANCILLA, M. R. S. La protección de los bienes arqueológicos e históricos, muebles e inmuebles. La legislación ante la dinámica social. FORO ESTATAL DE ANÁLISIS SOBRE EL MARCO JURÍDICO DE LA CULTURA EN MÉXICO. 2010. Tabasco: Comisión de Cultura del Congreso de la Unión y el Instituto de la Cultura del Estado de Tabasco.
- NAVARRETE, F. Ruinas y Estado: arqueología de una simbiosis mexicana. In: GNECCO, C.; AYALA ROCA, P. (Ed.) **Pueblos Indígenas y arqueología en América Latina**. Bogotá: Fundaciones de Investigaciones Arqueológicas Nacionales, 2009, p. 65-82.
- NAVARRO, A. G. **Kakupacal e Kukulcán**: iconografía e contexto espacial de dois reis-guerreiros maias em Chichen Itzá. São Luís: Edufma, 2012.
- NIETZSCHE, F. W. **Escritos sobre história** (Org: Noéli Correio de Melo Sobrinho). Tradução Noéli Correia de Melo Sobrinho. Rio de Janeiro: Edições Loyola, 2005.
- ONTIVEROS RUÍZ, G. **Historia del comercio de México con los Estados Unidos durante los primeros 25 años de vida independiente**. México: 2005. Disponível em: <www.eumed.net/libros/2005/gor-his/>. Acesso em: 5 jun. 2015.
- SALISBURY, S. J. Dr. Le Plongeon in Yucatan. **Proceedings of the American Antiquarian Society**, n. 69, p. 70-119, 1877.

SANTOS, E. N. **Deuses do México indígena**. São Paulo: Palas Atena, 2002.

SELLEN, A. T.; LOWE, L. S. Las Antiguas Colecciones Arqueológicas de Yucatán en el Museo Americano de Historia Natural. In: **Estudios de Cultura Maya**, vol. XXXIII, 2009, p. 53-71.

SILVA, G. J. História antiga e usos do passado: um estudo de apropriações da antiguidade sob o regime de Vichy (1940-1944). In: **História e Arqueologia em movimento**. São Paulo: Annablume, Fapesp, 2007. p. 221.

TRIGGER, B. **História Do Pensamento Arqueológico**. São Paulo: Odysseus, 2011.

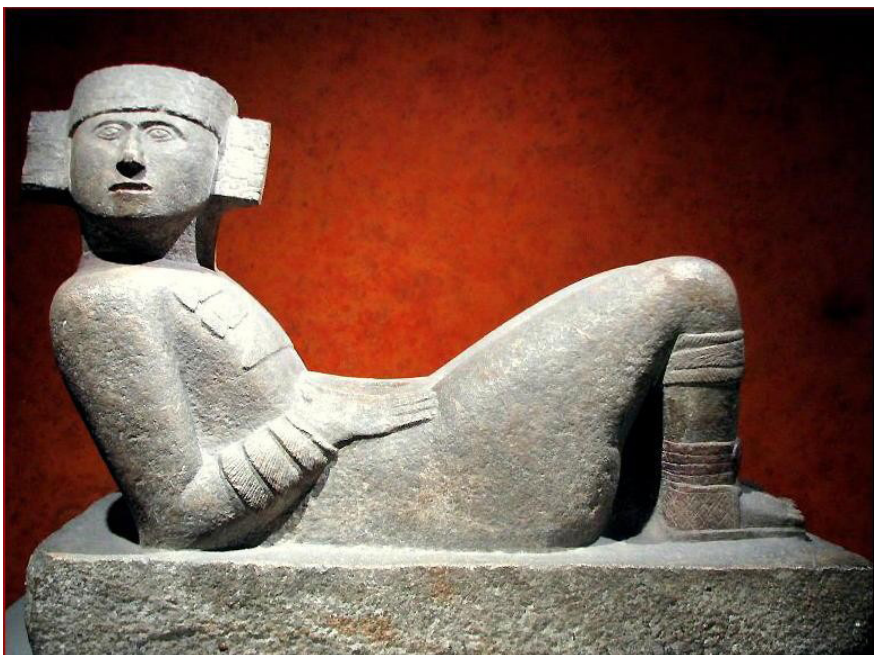
Documentos

Ley Arancel para las aduanas marítimas y de la frontera de la República mexicana. 16 de noviembre de 1827. Disponível em: <<http://www.biblioweb.dgsca.unam.mx/dublany/lozano/>>. Acesso em: 5 jun. 2015.

The Getty Institute. Disponível em: <<http://www.getty.edu/research/>>. Acesso em: 5 jun. 2015.

ANEXOS

Figura 1. Escultura do chacmool encontrado por Le Plongeon na Plataforma das Águias e dos Jaguares, em Chichén Itzá.



Fonte: Acervo do Museu Nacional de Antropologia, México.

Figura 2. Descoberta da estátua chacmool por Augustus Le Plongeon na Plataforma das Águias e Jaguares, em Chichén Itzá (Le Plongeon aparece sentado em cima da estátua).



Fonte: foto de Alice Brixon (Acervo Getty Institute).

Figura 3. Descoberta da estátua chacmool por Augustus Le Plongeon na Plataforma das Águias e Jaguares, em Chichén Itzá. (Alice Dixon aparece do lado esquerdo da imagem).



Fonte: Acervo Getty Institute.

Figura 4. Transporte da estátua chacmool em Chichén Itzá.



Fonte: foto de Alice Dixon (Acervo Getty Institute).

Figura 5. Escavações na Plataforma das Águias e Jaguares em Chichén Itzá.



Fonte: foto de Alice Dixon (Acervo Getty Institute).